



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d28d7d1-8c53-4276-84de-daf00795cb19

DECLARAÇÃO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - CONSUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.703/0001-66, com sede à BR 101, Km 81 - nº 1024, Ribeirão/PE - CEP: 55.520.000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.431.524-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins dispostos no item 45 da resolução TCE/PE nº 48 de 19 de dezembro 2018, que as metas pactuados no contrato de gestão 012/2014, foram realizadas efetividade.

Atenciosamente,

Ribeirão, 04 de fevereiro de 2019.


JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSUL